

ESTADO DO CEARA

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 3004001/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF), baixa o presente,

EDITAL

I – Torna Público na forma da Lei os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º quadrimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal.

II – Os referidos relatórios serão fixados em flanelógrafo de local próprio e de acesso ao público no site www.camaralavras.ce.gov.br.

LAVRAS DA MANGABEIRA – CE., 30 abril de 2024.

FLAVIO JEAN ARAUJO GONCALVES: 55266754168
Assinado de forma digital por FLAVIO JEAN ARAUJO GONCALVES:55266754168
Dados: 2024.05.30 16:01:16 -03'00'

FLÁVIO JEAN ARAÚJO GONÇALVES
PRESIDENTE

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (II)-(I-II)		185.921,18		206.731,68		182.246,44		181.172,78		180.948,78		180.948,78

Outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	248.323,59	149.741,45	165.734,17	153.964,11	193.663,08	2.210.344,82	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	117.752.376,26	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	3.606.589,58	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	718.956,19	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	818.974,50	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	112.607.855,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	2.210.344,82	1,96 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.756.471,36	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.418.647,79	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.080.824,22	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:38

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FLAVIO JEAN ARAUJO GONCALVES55
 266754168
 Assinado de forma Digital por FLAVIO JEAN ARAUJO GONCALVES55
 Dados: 2024.05.30 08:53:14 -03'00'

VALDIR HERBSTER
 FILHO:03418758304
 Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER
 Dados: 2024.05.30 08:38:14 -03'00'

FLAVIO JEAN ARAUJO GONÇALVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
 CONTADOR

Guilherme Tomaz de Aquino Neto
 GUILHERMINE TOMAZ DE AQUINO NETO
 CONTROLADOR INTERNO